



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

039/2025



Fls: N.º 01

Proc. N.º 0046/2025

“Dispõe sobre: Reativação da unidade FIEB, no local que específica.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, **quanto à possibilidade de viabilizar a reativação da unidade FIEB (Fundação Instituto de Educação de Barueri)**, no prédio da EMEF Prefeito Nestor de Camargo, localizado na Rua Abelardo Luz, 86 - no bairro Jardim Mutinga, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de janeiro de 2025.

José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	04/02/2025
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a importância do retorno da unidade FIEB ao referido bairro, pois ela contribui significativamente para a formação de jovens e adultos, oferecendo cursos técnicos de qualidade e atendendo alunos de todo o município.

Justifico ainda que, fui procurado por munícipes que apontaram a falta dessa unidade, reforçando a necessidade de sua reativação para atender à demanda de qualificação profissional na região. E se atendida esta solicitação, beneficiará a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JAN-2025 14:05 000072 1/2

101

